

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A POSSE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CURVELO – CMDPI, PARA O MANDATO 2026-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Curvelo, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e na Lei Municipal nº 2.459, de 6 de junho de 2008;

Considerando a eleição da Mesa Diretora durante a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 76/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição e dar posse à mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curvelo – CMDPI, para o mandato de 2026-2028, composta pelos seguintes membros eleitos:

I – Presidente: Fernanda de Oliveira Souza Ribeiro - Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo, CPF: 086.xxx.xxx-02;

II – Vice-presidente: Gisele de Fátima Quadros - Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 012.xxx.xxx-69;

III – 1º Secretária: Marli Saraiva Barbosa - Hospital Imaculada Conceição, CPF: 012.xxx.xxx-40;

IV – 2º Secretário: Arjuna dos Anjos Diamantino - Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 045.xxx.xxx-65.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Curvelo, 13 de fevereiro de 2026.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B033680F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/02/2026. Edição 4216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>